CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

P O R T A R I A CREMESE Nº050 /2018.

DESIGNA A COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL PARA CONSUZIR O PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAIL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2.161/2017, e

Considerando tratar-se de Portaria ordinária com regras padronizadas na Resolução do CFM 2.161/2017. Portanto, esta Presidente dispensará parecer jurídico.

Considerando o contido no artigo 7º da Resolução CFM 2.161/2017;

Considerando a indicação do Plenário deste Conselho em reunião realizada no dia 23 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão Eleitoral, composta pelos médicos abaixo relacionados:

- Fedro Menezes Portugal, CRM/SE 185 - Presidente
- Lidia Maria Lisboa de Menezes, CRM/SE 358 – 1ª Secretária
- Zulmira Freire Rezende, CRM/SE 152 - 2ª Secretária
- Marco Antonio Prado Nunes, CRM/SE 1661 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.